



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3381/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade da instalação de uma rampa de acessibilidade em frente ao ponto de ônibus localizado no viaduto que segue em direção à Repar, nas proximidades do Posto O Cupim.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente de acessibilidade e segurança no ponto de ônibus localizado no viaduto que dá acesso à Repar, nas proximidades do Posto O Cupim. Atualmente, o local não possui rampa de acesso, o que compromete a mobilidade de diversos usuários do transporte público, especialmente pessoas com deficiência, idosos, gestantes, trabalhadores da região e estudantes que dependem diariamente desse ponto para deslocamento.

A falta de uma rampa apropriada não só dificulta o embarque e desembarque, como também representa risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando o acesso torna-se escorregadio e ainda mais perigoso. Usuários que fazem uso de cadeiras de rodas, muletas, bengalas ou carrinhos de bebê acabam enfrentando grandes obstáculos, sendo obrigados a realizar trajetos improvisados, muitas vezes utilizando trechos de pista ou áreas desniveladas, expondo-se ao tráfego de veículos.

Além disso, o fluxo de trabalhadores que se dirigem à Repar e a outros empreendimentos próximos é significativo, tornando o ponto de ônibus um local de grande circulação. A inexistência de infraestrutura acessível contraria princípios fundamentais de mobilidade urbana e de inclusão social, previstos em normas federais como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como as diretrizes de acessibilidade contidas na NBR





9050, que determina parâmetros para a eliminação de barreiras arquitetônicas em espaços públicos.

A instalação de uma rampa no local é uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, contribuindo para garantir dignidade, autonomia e igualdade de condições a todos os usuários que dependem daquele ponto de ônibus. Tal melhoria também fortalece o compromisso do poder público com a promoção de uma cidade mais acessível, humana e segura.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica amplamente, sendo necessária a intervenção do setor competente para assegurar o atendimento adequado à comunidade e o cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

